



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 185/2020

São Luís, 19 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Protocolo Administrativo nº 1309/2020;

CONSIDERANDO a entrada em vigor, no dia 16 de fevereiro de 2020, da Portaria Nº 150/2020 da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), que reajustou os valores das tarifas de transporte coletivo da Ilha de São Luís/MA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral, e o Parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, constantes nos documentos 04 a 10 do PA 1302/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o valor referência para pagamento de auxílio-transporte aos estudantes de estágio não-obrigatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 179/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

(datado e assinado digitalmente)

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 19/03/2020 14:42:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A9151A212C.7F656DD2D3.523E5700CF.8750EE5873